



*Câmara Municipal de Caçapava*  
Estado de São Paulo

06  
3

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO  
PROJETO DE LEI Nº 45 /2018**

Pretende o Nobre Vereador José Carlos da Silva Ferreira, através do Projeto de Lei nº 45/2018, que dispõe sobre o fornecimento de medicação ao paciente em alta hospitalar, para posterior tratamento em domicílio, quando submetido à cirurgia ou outro tratamento médico, pelo Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município de Caçapava.

Analisando a presente propositura não vejo óbice para a sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2018.

  
Reinalma Montalvão  
Presidente

  
Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos  
Vice-Presidente

  
Milton Garcez Gandra  
Membro